

EXTRATO DO EDITAL Nº 14, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar as funções abaixo especificadas, com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal nº 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

| SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE | | | | |
|--------------------------------------|--|----------------------|--------------------|--------------|
| PSS Nº | FUNÇÃO (AUTORIZADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7283/2019) | C. H. SEMANAL | REMUNERAÇÃO | VAGAS |
| 09/2019 | FARMACÊUTICO | 30H | R\$ 4.373,48 | 01 |

As inscrições, gratuitas e presenciais, serão recebidas exclusivamente pela Comissão designada, junto à sede do Município – Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, de segunda às sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no **período de 16 e 22 de janeiro de 2019.**

O candidato, ciente de todas as exigências do Edital, deverá entregar no ato da inscrição o Formulário Padrão para Currículo (Anexo I do Edital), acompanhado pelas cópias simples (seguida do documento original para autenticação por servidor público municipal) ou cópia autenticada em cartório do Diploma ou Atestado de Conclusão de Curso Superior, e dos Certificados ou Atestados de Conclusão de Pós-Graduação a título de Especialização/MBS, Mestrado e Doutorado.

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade durante a licença gestante de servidora municipal, e a contratação será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Todos os atos e decisões inerentes ao presente certame, bem como a íntegra do Edital, serão publicados no Quadro de Publicações Oficiais do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - <http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar>. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 14 de janeiro de 2019.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 14/01/2019
Márcio Francisco Primieri
Secretário Municipal de Governo